



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

DECRETO N° 14.321 , DE 25 DE JULHO DE 2018.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 38.869/2018

D E C R E T A:

Art. 1º Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, por via amigável ou judicial, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário, localizadas na interligação da Avenida Virgílio Cardoso Pinna com a Estrada do Barreiro – Bairro do Barreiro, assim descritas:

“Área 01

Propriedade de: Light Serviços de Eletricidade S.A

GLEBA DE TERRENO, com área superficial de 3486,86 metros quadrados e perímetro de 294,83m, situado na Avenida Virgílio Cardoso Pinna, Bairro Piracangaguá, na cidade e comarca de Taubaté, assim descrito e caracterizado: o perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado **Ponto M0 (PONTO INICIAL)**, de coordenadas **Planas Retangulares Relativas**, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 438.496,07m e N = 7.448.960,02m, referentes ao Meridiano Central 45 WGR, localizado na Avenida Virgílio Cardoso Pinna: Do **ponto MC0 (ponto inicial)**, segue até o **ponto MC1**, com azimute de 57°07'28", distância de 31,57m, confrontando pela frente com a Avenida Virgílio Cardoso Pinna: Do **ponto MC1**, deflete à direita e segue até o **ponto MC2**, com azimute de 129°00'03", distância de 47,16m; Dai segue em arco até o **ponto MC3**, com raio de 709,31m, ângulo central de 5°35'23" e desenvolvimento de 69,20m; Dai segue até o **ponto MC4** com azimute de 238°16'46", distância de 31,00m, confrontando nestes pontos, pelo lado esquerdo de quem da Avenida Virgílio Cardoso Pinna, olha para o imóvel, com o Sítio São José, que faz frente para a Estrada Municipal do Barreiro, Propriedade do Espólio de Tereza Nunes de Oliveira: do **ponto MC4**, segue em arco até o **ponto MC5**, com raio de 686,67m, ângulo central de 4°49'52" e desenvolvimento de 57,90m; Dai segue até o **ponto MC0 (inicial)**, com azimute de 309°00'03" e distância de 58,01m, confrontando nestes pontos, pelo lado direito de quem da Avenida Virgílio



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Cardoso Pinna, olha para o imóvel, com o Sítio São José, que faz frente para a Estrada Municipal do Barreiro, Propriedade do Espólio de Tereza Nunes de Oliveira, assim encerrando a descrição desta Gleba de Terras, que se encontra cadastrada sob a transcrição nº 10.669, do livro 3-K, propriedade da Light Serviços de Eletricidade S.A.

Área 02

Propriedade de: Espólio de Tereza Nunes de Oliveira

GLEBA DE TERRENO, com área superficial de 17.873,74 metros quadrados e perímetro de 1.254,11m, situado na Estrada Municipal do Barreiro, Bairro Piracangaguá, na cidade e comarca de Taubaté, assim descrito e caracterizado: o perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado **Ponto M0 (PONTO INICIAL)**, de coordenadas **Planas Retangulares Relativas**, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 438.935,77m e N = 7.448.396,66m, referentes ao Meridiano Central 45 WGR, localizado na Estrada Municipal do Barreiro, na junção de divisas, deste com o Sítio São José, que faz frente para a Estrada Municipal do Barreiro, ponto este que esta distante a 120.00m da confluência de intersecção das linhas de confrontação da Estrada Municipal do Barreiro com a Estrada Municipal José Cândido de Oliveira: Do **ponto M0 (ponto inicial)**, segue até o **ponto M1**, com azimute de 262°50'07", distância de 32,39m, confrontando pela frente com a Estrada Municipal do Barreiro: Do **ponto M1**, deflete à direita e segue até o **ponto M2**, com azimute de 330°40'04", distância de 198,17m; Dai segue em arco até o **ponto M3**, com raio de 986.73m, ângulo central de 2°30'21" e desenvolvimento de 43.15m; Dai segue até o **ponto M4** com azimute de 328°09'15", distância de 176,74m; Dai segue em arco até o **ponto MC4**, com raio de 686.67, ângulo central de 14°14'15" e desenvolvimento de 170.63m, confrontando nestes pontos, pelo lado esquerdo de quem da Estrada Municipal do Barreiro, olha para o imóvel, com o Sítio São José, que faz frente para a Estrada Municipal do Barreiro, Propriedade do Espólio de Tereza Nunes de Oliveira: Do **ponto MC4**, deflete à direita e segue até o **ponto MC3**, com azimute de 58°16'46", e distância de 31,00m, confrontando pelos fundos com a Propriedade da Light Serviços de Eletricidade S.A, objeto da transcrição nº 10.669, do livro 3-K: Do **ponto MC3**, segue em arco até o **ponto M5**, com raio de 709,31m, ângulo central de 13°33'50" e desenvolvimento de 167.92m; Dai segue até o **ponto M6** com azimute de 148°09'15", distância de 179,11m; Dai segue em arco até o **ponto M7**, com raio de 1009,29m, ângulo central de 2°30'49" e desenvolvimento de 44.27m; Dai segue até o **ponto M0 (inicial)**, com azimute de 150°40'04" e distância de 210.72m, confrontando nestes pontos, pelo lado direito de quem da Estrada Municipal do Barreiro, olha para



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

o imóvel, com o Sítio São José, que faz frente para a Estrada Municipal do Barreiro, Propriedade do Espólio de Tereza Nunes de Oliveira, assim encerrando a descrição desta Gleba de Terreno.”

Art. 2º As áreas de que trata o art. 1º estão caracterizadas na planta AD-3211-ADES.dwg.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de julho de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

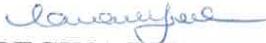
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ GUILHERME PEREZ

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA


EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO


CLÁUDIA REGINA RIBEIRO PASSARELLI

RESP. PELO EXP. DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de julho de 2018.


EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO